



EDITAL

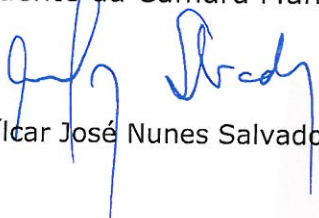
Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita em Vila Franca das Naves da qual é coproprietária a Sr^a. Palmira Amélia Oliva Amaral Soares;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Vale de Ferreira, em Rio de Moinhos, da qual é coproprietário a Sr. José Xavier Saraiva;
- considerar isenta de licença de utilização outra habitação, sita no lugar de Vale de Ferreira, em Rio de Moinhos, da qual é coproprietário a Sr. José Xavier Saraiva;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços de arboricultura;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à renovação do protocolo de prestação de serviços celebrado com a Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito do projeto 'Cidade Limpa', pelo período de três anos, devendo dar-se conhecimento à Assembleia Municipal de Trancoso;
- tomar conhecimento da 3^a alteração às grandes opções do plano e ao orçamento da receita e da despesa, no montante global de 50.000€, atendendo a que se trata de uma competência delegada no senhor Presidente da Câmara;
- anular dois processos de execução fiscal, relativos a publicidade;
- aprovar uma alteração relativa ao objetivo de um apoio concedido à Associação Cultural e Recreativa de Granja, em reunião camarária de 28/01/2015;
- ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 16/02/2015, relativo à oferta de 120 garrafas de vinho aos participantes num passeio de TT Motas, em Vila Franca das Naves;

- conceder um apoio financeiro, no montante de 15.000€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 500€, à Associação Karaté Shotokan Trancoso, mediante a celebração de protocolo;
- suportar os custos inerentes à aquisição de uma peça, feita em latão gravado, no valor de 180€, mais IVA, para, posteriormente, ser oferecida ao Centro Cultural 'Os Serranos'.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Amílcar José Nunes Salvador)